PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 233 de 07/11/2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 003/2018 CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos estaduais civis, **LIZIANE SCHITTLER**, matrícula 0375915-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; **MARILENE DOS SANTOS FRANCESCHI**, matrícula 370706-7-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento e **ANA PAULA FACHINETTO**, matrícula 665131-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente**, em rito sumário para apuração de denúncias contra acadêmico E.A. do Curso de Enfermagem da UDESC Oeste, acerca dos fatos e informações contidas no **Processo SGPE 28720/2019.**

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 07 de novembro de 2019.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 07/11/2019 às 17:33:29, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00022743/2019 e o código 96JV6L6H.